

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

Edição nº 1654

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais.....4

Concursos Públicos.....5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....6

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....8



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 29/2015

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** São declarados hóspedes oficiais do Estado, nos dias 11 a 13 de maio de 2015, o Dr. Francisco Edson de Souza Landim, Promotor de Justiça do Estado do Ceará, e, nos dias 11 e 12 de maio de 2015, o Dr. Luciano Luz Badini Martins, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, que participarão do curso "Introdução à Mediação de Conflitos", na qualidade de palestrantes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

### PORTARIA N.º 1156/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 0463/2015, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições junto aos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, na forma que segue:

<b>1º cargo</b>	1º Juizado, Júri, Execução Criminal, Defesa do Patrimônio Público, Direitos Humanos e Direitos do Consumidor.
<b>2º cargo</b>	2º Juizado, Infância e Juventude, Defesa do Meio Ambiente, Defesa da Ordem Urbanística e JECrim.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Promotor-Assessor,  
Secretário-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 193/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, não fruída, do servidor AÉCIO SCHRÖDER DA SILVEIRA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3443230, registrada no Boletim n.º 67, publicado no DEMP de 10/02/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 22/01/2004 a 19/01/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 20/04/2015 – PR.00021.00056/2015-3 - Port. 1169/2015).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor AÉCIO SCHRÖDER DA SILVEIRA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3443230, registrada no Boletim n.º 41, publicado no DEMP de 15/02/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 20/01/2009 a 18/01/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 20/04/2015 – PR.00021.00056/2015-3 - Port. 1170/2015).

#### REVOGAR

- a contar de 06 de abril de 2015, a Portaria n.º 0685/2015, que reduziu a carga horária da servidora ANDREA CANOVAS DE AMORIM, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451127, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00785.00013/2013-5 - Port. 1173/2015).

#### DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora WANA LUCHESE WILLIG, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3394522, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana, a contar de 25 de abril de 2015, até ulterior deliberação (Port. 1174/2015).



#### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/04/2015, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", CARLOANTONI FERRAO SILVA, tendo entrado em exercício em 27/04/2015.

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/04/2015, no cargo de Engenheiro Civil, Classe "R", LÉO JAIME ZANDONAI, tendo entrado em exercício em 27/04/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 757-09.00/15-5

**CONTRATADO:** ALEXANDRE DA SILVA CARISSIMI; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 20 (vinte) questões objetivas, de nível superior, para compor a prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para o cargo de Técnico Superior de Informática; análise e resposta aos eventuais recursos interpostos em relação às questões elaboradas; **VALOR:** R\$ 446,21 por questão planejada e elaborada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 25, inciso II e § 1º, c/c art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, Provimento PGJ/RS n.º 26/01, e alterações, e à Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 724-09.00/15-1 CONVITE N.º 13/15

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** reforma parcial do prédio da Promotoria de Justiça Militar, localizado na Rua André Belo, n.º 72, em Porto Alegre/RS, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.352,11; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 6420; Natureza das Despesas 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubricas 3032/3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 680-09.00/15-3 CONVITE N.º 12/15

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça na cidade de Ijuí/RS, situado na Rua Álvaro Chaves, n.º 515, incluindo o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 42.346,23; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 757-09.00/15-5

**CONTRATADO:** MARCELO SOARES PIMENTA; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 20 (vinte) questões objetivas, de nível superior, para compor a prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para o cargo de Técnico Superior de Informática; análise e resposta aos eventuais recursos interpostos em relação às questões elaboradas; **VALOR:** R\$ 446,21 por questão planejada e elaborada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 25, inciso II e § 1º, c/c art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, Provimento PGJ/RS n.º 26/01, e alterações, e à Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 757-09.00/15-5

**CONTRATADA:** SABRINA PEREIRA DE ABREU; **OBJETO:** serviços técnicos especializados de planejamento e elaboração de 10 (dez) questões objetivas, nível superior, para compor a prova de Língua Portuguesa do Concurso Público para o cargo de Técnico Superior de Informática; revisão de 60 (sessenta) questões das provas objetivas do mencionado concurso; análise e resposta aos eventuais recursos interpostos em relação às questões elaboradas; **VALOR:** R\$ 446,21 por questão planejada e elaborada; e R\$ 77,61 por questão revisada; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

ria 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II e § 1º, c/c art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, Provimento PGJ/RS n.º 26/01, e alterações, e à Lei Estadual n.o 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PROCESSO N.º 728-09.00/15-2**

**SÚMULA**

Pela presente, torna-se **SEM EFEITO a DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, publicada na página 08 do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 15 de abril de 2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 130/2015**

Resultado do Edital nº 114/2015 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 16/04/2015)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00341/2015-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 114/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NO

**CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**EDITAL N.º 126/2015**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, considerando o que consta na Ata da reunião nº 01/2015 da Comissão do Concurso de Promoções no Cargo de Cargo de Agente Administrativo, realizada no dia 24/04/2015, informa que se encontram disponíveis na Intranet do Ministério Público, no endereço [http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn\\_enc/id6327.htm](http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn_enc/id6327.htm), as Listas Provisórias do Concurso de Promoções aberto pelo **Edital nº 071/2015** – 36º Concurso de Promoções para o cargo de Agente Administrativo, da Classe 'M' para a Classe 'N'.

Os interessados têm o prazo de cinco (05) dias para a **interposição de recurso às Listas Provisórias**, nos termos do artigo 23 do Provimento 41/2014, sendo do dia **30/04/2015 a 04/05/2015**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de Abril de 2015.

**CARLA SOUTO PEDROTTI**,

Promotora de Justiça, Assessora,

Presidente da Comissão do Concurso de Promoções

no Cargo de Agente Administrativo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR BACHAREL EM HISTÓRIA** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 127/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**  
**ESTATÍSTICA DAS INSCRIÇÕES**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de **ASSESSOR BACHAREL EM HISTÓRIA**, a que se refere o Edital nº 044/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE**:

- I. **INFORMAR** que não foram interpostos recursos contra a homologação das inscrições e os pedidos de atendimento especial para a realização da prova.
- II. **RESSALTAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos.
- III. **DIVULGAR** a estatística de candidatos inscritos:

CARGO	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
ASSESSOR BACHAREL EM HISTÓRIA	05	175

IV. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 128/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**  
**ESTATÍSTICA DAS INSCRIÇÕES**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA**, a que se refere o Edital nº 051/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE**:

- I. **INFORMAR** que não foram interpostos recursos contra a homologação das inscrições e os pedidos de atendimento especial para a realização da prova.
- II. **RESSALTAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos.
- III. **DIVULGAR** a estatística de candidatos inscritos:

CARGO	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA	06	520

IV. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Gerente da Comissão de Concurso.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE** DO QUADRO DE PESSOAL  
DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 129/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**  
**ESTATÍSTICA DAS INSCRIÇÕES**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE**, a que se refere o Edital nº 043/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE**:

- I. **DEFERIR** o recurso interposto pela candidata Daiane de Albuquerque Weiler e **INFORMAR** que não foram interpostos recursos contra os pedidos de atendimento especial para a realização da prova.
- II. **RESSALTAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, bem como a resposta ao recurso interposto, nos termos dos Capítulos IV e V do Edital nº 043/2015.
- III. **DIVULGAR** a estatística de candidatos inscritos:

CARGO	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE	07	469

- IV. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN,**  
Gerente da Comissão de Concurso.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 12/2015 – CAOURB**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

**1) PI 00814.00042/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Possíveis irregularidades na construção de moradias populares no Bairro Santo Afonso, Vila Palmeira, nesta cidade.

Investigado: A apurar.

Local: Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo.. Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

**2) Inquérito Civil nº 00852.00052/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Averiguar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndio na agência do Banco Santander S/A. Investigado: Banco Santander S/A. Local do Fato: Rio Grande.

**3) Inquérito Civil nº 00852.00088/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível atuação irregular da empresa APMT Serviços Retroportuários Ltda neste Município. Investigado: Apmt Serviços Retroportuários Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

**4) Inquérito Civil nº 00852.00075/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possíveis problemas na rede de esgoto do bairro Cohab II. Investigado: Compainha Riograndense De Saneamento - Corsan. Local do Fato: Rio Grande.



**5) Inquérito Civil nº 00933.00074/2014** instaurado na Promotoria De Justiça De Igrejinha por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Igrejinha com a finalidade de OBJETO: Investigar se as irregularidades constatadas na Matrícula n.º 13.209 decorrem de lesão ao patrimônio público e/ou ordem urbanística, considerando as incongruências verificadas no croqui, certidão municipal, planta do imóvel e memorial descritivo entregues para fins de retificação de registro protocolado sob n.º 37.818.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA, CNPJ n.º 88.379.763/0001-36.

LOCAL: IGREJINHA/RS.

**6) Inquérito Civil 00739.00022/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar lesão à ordem urbanística e, por conseguinte, aos moradores do local, em razão da absoluta falta de

estrutura urbana (calçamento nas vias e rede de esgoto pluvial, dentre outras) do bairro Boqueirão do Caju, no Município de Nova Santa Rita.

INVESTIGADO: Município de Nova Santa Rita

Endereço: Rua Hélio Fraga, 64, Nova Santa Rita

**7) Inquérito Civil nº 00852.00113/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar suposta ocupação ilegal de área de preservação permanente na vila da barra. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

**8) Inquérito Civil nº 00852.00113/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar suposta ocupação ilegal de área de preservação permanente na vila da barra..

Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

**9) Inquérito Civil nº 00852.00001/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Averiguar suposta ocupação irregular na via pública na rua Pandiá Calógeras esquina com rua

Lili Ferreira. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

**10) Inquérito Civil nº 00852.00001/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Averiguar suposta ocupação irregular na via pública na rua Pandiá Calógeras esquina com rua Lili Ferreira.. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

**11) Inquérito Civil nº 00814.00003/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro

De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Possíveis irregularidades na ciclovia Vítor Nicolau Körbes, localizada ao longo da Avenida Nações Unidas, em Novo Hamburgo.

Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Local: Avenida Nações Unidas, em Novo Hamburgo. Investigado não informado. Local do Fato: Novo

Hamburgo.

**.12) Inquérito Civil nº 00861.00020/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Apurar possível fracionamento ou loteamento irregular de imóvel sob a matrícula nº 38.267 de responsabilidade de Bruno Henrique Pick, localizado no Corredor Zanetti, Município de Santa Cruz do Sul.

Investigado: Bruno Henrique Pick . Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

**13) Inquérito Civil nº 00852.00057/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível irregularidade em locação de imóvel para estabelecimento de serviço de acolhimento institucional por parte do Município do Rio Grande.. Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

**14) Inquérito Civil 00852.00055/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Averiguar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndio na agência do Banco Banrisul.

Investigado: Banrisul. Local do Fato: Rio Grande.

**15) Inquérito Civil nº 00852.00005/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível situação de risco no funcionamento do Teatro Municipal por ausência de alvará de prevenção de incêndios. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

**16) Inquérito Civil nº 00914.00148/2014** instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de verificar a ocorrência de implantação de loteamento irregular denominado loteamento BALNEÁRIO SÃO JORGE.

LOCAL: Avenida Interpraias, em direção a Serra, no Município de Arroio do Sal/RS.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL

**17) Inquérito Civil nº 00754.00007/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotor De Justiça Da Promotoria



De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar a obstaculização da Rua José Dell Aglio, esquina com a Rua Dr. Humberto Monschau, Bairro Brum I, nesta Cidade, em decorrência da construção de residência no leito da via. Investigado: Município de Cruz Alta. Investigado: Município De Cruz Alta. Local do Fato: Cruz Alta.

**18) Inquérito Civil nº 00864.00014/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria com a finalidade de Mau estado estrutural e de conservação de pontilhão de madeira sobre o rio Vacacaí, no final da Rua Fontoura Ilha, em Santa Maria, sem providências eficazes pelo Município, ensejando o desabamento; Investigado:

Município De Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

**19) Inquérito Civil nº 01202.00052/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística, Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística, Luciano De Faria Brasil - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação

E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta inação por parte do Município de Porto Alegre no tocante ao efetivo cumprimento do estabelecido no art. 1276 do Código Civil, visando a arrecadação dos bens vagos. Interessada: Coletividade.

Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

**20) Inquérito Civil nº 01202.00053/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística, Luciano De Faria Brasil - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística, Luciano De Faria Brasil - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação

E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de regulamentação dos instrumentos previstos no estatuto das Cidades, artigos 5º, 6º e 7º.

Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em substituição.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 191/2015**  
**AVISO Nº 39/2015**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 05 de Maio de 2015, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00098/2015: investigado: Ditreto Postos e Logística Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Pelotas. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.01128.00040/2014: objeto: "investigar eventual fechamento do PSF Sem Domicílio, localizado no Centro de Saúde Santa Marta". Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegre:** 03) Processo nº IC.00712.00003/2014: investigado: Clínica Ergomed. Objeto: infrações sanitárias consistentes no descumprimento da Resolução RDC nº 06. da ANVISA. Local do fato: Clínica Ergomed, Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegre:** 04) Processo nº IC.00712.00001/2010: apuração de eventual infração dos direitos dos consumidores, usuários de transporte coletivo da Empresa de Transportes Coletivos Vaucher. Local do Fato: Bairro Nova Brasília, Alegre/RS. Investigado: Empresa Vaucher LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 05) Processo nº IC.00722.00026/2011: objeto: averiguar delito ambiental pela empresa Tremox Indústria Metalúrgica, localizada na Av. São Roque, 2561, pavilhão 05, Bento Gonçalves, tendo sido constatado que o empreendimento encontra-se em desacordo com a licença ambiental expedida pelo órgão competente. Investigado: Tremox Indústria Metalúrgica. Local do Fato: Av. São Roque, 2561, Pav. 05, Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 06) Processo nº IC.00742.00134/2007: OBJETIVO: investigar a eventual ocorrência de dano ambiental em razão da aplicação de agrotóxicos e de destinação de embalagens destes produtos sem observância das normas legais e técnicas pertinentes, bem como em decorrência do desenvolvimento da atividade de extração de cascalho, sem o devido licenciamento dos órgãos competentes. INVESTIGADOS: GODOALDO PILGER E OUTROS A SEREM APURADOS. LOCAL: Distrito Igrejinha, interior do Município de Coqueiros do Sul, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especia-**





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

**lizada de Caxias do Sul:** 07) Processo nº IC.00748.00287/2011: OBJETO: POSSÍVEL PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO. PARTES: LUIZ ALBERTO HOCKEKE (REPRESENTANTE); LUIZ CARLOS SCHNEIDER (REPRESENTADO). LOCAL: ESTRADA DO IMOGRANTE 3ª LÉGUA - CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 08) Processo nº IC.00748.00326/2013: OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E QUEIMA DOS RESÍDUOS FLORESTAIS, SEM LICENÇA AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: JOÃO ARCARO (investigado); PATRAM - 1º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (PATRAM CAXIAS DO SUL) (representante). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 09) Processo nº IC.00760.00042/2012: apurar a ocorrência de dano ambiental em decorrência de corte de vegetação nativa sem licenciamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 10) Processo nº IC.00768.00115/2011: OBJETO: Investigar a perturbação da tranquilidade da vizinhança pelo estabelecimento Pub Angel's Bar, localizado na Rua Pedro Lebach, nº 250, Centro, Esteio. AUTOR: João Carlos Mattos Pocahy. INVESTIGADO: LOCAL: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 11) Processo nº IC.00807.00004/2014: objeto: dano ambiental causado por lançamento de lodo (barro) e demais resíduos (óleo) diretamente na corrente pluvial, devido a atividade de lavagem (rampa) de veículos, sem caixa coletora(separadora de resíduos) sem a insenção de licença, e sem licença do órgão ambiental competente. Parte: Newton José Oliveira Neto, RG: 6054530552. Local: Rua Anchieta nº576 - centro de Maximiliano de Almeida/ RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 12) Processo nº IC.00812.00022/2013: apurar 1- supressão de vegetação nativa em desacordo com as normas legais vigentes, consubstanciado em destocamento de árvores nativas (retirada até as raízes), atingindo uma área total de 25.649m<sup>2</sup>, fora de APP, somando o total de 31 metros estéreis de lenha nativa. 2 - O alvará expedido pelo Município de Picada Café seria irregular e omissivo, pois refere que a supressão dar-se-ia para realização de um loteamento, mas este sequer existia (sem LP e LI) e 3- o número de árvores cortadas é superior ao número que foi autorizado". Fato praticado por CLÁUDIO VALDIR KOPPER, RG 9013094918, Residente na Rua Osvaldo Cruz, 12, Boa Vista, Picada Café. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 13) Processo nº IC.00819.00014/2013: apuração de eventual dano ambiental ocorrido no ano de 2013, na Rua Camaquã, nº 577, fundos, Bairro Arco Íris, Município de Panambi, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (lavagem de veículos) sem autorização expedida pelo órgão ambiental competente. 14) Processo nº IC.00819.00017/2013: apuração de eventual dano ambiental ocorrido no ano de 2013, na Rua Serrana, nº 94, Município de Panambi, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (lavagem de veículos) sem autorização expedida pelo órgão ambiental competente. 15) Processo nº IC.00819.00018/2013: apuração

de eventual dano ambiental ocorrido no ano de 2013, na Rua Jacob Bock, nº 623, Bairro Vila Nova, Município de Panambi, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (lavagem de veículos) sem autorização expedida pelo órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 16) Processo nº IC.00820.00099/2014: PRÁTICA DE DANOS À FLORA E CONSTRUÇÃO IRREGULAR, LOCALIZADA PRÓXIMA A RODOVIA RS 135, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO JOCELINO ALVES MACIEL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 17) Processo nº IC.00852.00054/2012: objeto:Apurar possível descumprimento do Poder Executivo do Município do Rio Grande dos dispositivos da Lei da Informação. Investigado: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. Local: Rio Grande/RS. 18) Processo nº IC.00852.00106/2012: OBJETO: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA IMPUTADO AO VEREADOR CLÁUDIO COSTA COM A UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA CÂMARA DE VEREADORES PARA A ATIVIDADE DE CAPTAÇÃO ILEGAL DE SUFRÁGIO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. INVESTIGADO: CLÁUDIO JOSÉ CARDOZO DA COSTA. REQUERENTE: ROBERTO OLEIRO DUTRA. 19) Processo nº PI.00852.00072/2013: OBJETO: APURAR SUPOSTA CUMULAÇÃO PROIBIDA DE REMUNERAÇÃO PELA VEREADORA DENISE MARQUES. INVESTIGADA: DENISE MARQUES. LOCAL: RIO GRANDE/RS. 20) Processo nº PI.00852.00116/2013: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL INTERESSE EM AQUISIÇÃO DE ÁREA OBJETO DE LITÍGIO DE MANUTENÇÃO DE POSSE PARA TENTAR ACOMODAR AS PESSOAS QUE ILEGALMENTE PATROCINARAM A INVASÃO - Profilurb. LOCAL: RIO GRANDE/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 21) Processo nº IC.00858.00024/2012: visa à recuperação ambiental de parte da área situada na Rua Barão do Ibirapuitã, 1.555, nesta Cidade, em face da exploração mineral irregular realizada, consoante elementos probatórios constantes do processo nº 1.03.00031378, relativo a ação civil pública que tramitou junto à 2ª Vara Cível local. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 22) Processo nº IC.01132.00082/2011: objeto: Educação de qualidade - verificação o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Pejuçara-RS. Local: Município de Pejuçara-RS. Investigado: Município de Pejuçara-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 23) Processo nº IC.00876.00018/2011: INVESTIGADO: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS E RODAGENS. OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL AUSÊNCIA/DEFICIÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DA ESTRADA RS 520, NO TRECHO ENTRE CHIAPETTA E INHACORÁ, O QUAL TERIA SIDO LIBERADO AO TRÁFEGO EM DESRESPEITO AO DISPOSTO NO ARTIGO 88 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. LOCAL: MUNICÍPIOS DE CHIAPETTA E INHACORÁ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 24) Processo nº IC.00894.00009/2010: INVESTIGADO: Júlio Valdo Miro Hip-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

pler. OBJETO: Inquérito Civil instaurado a partir do Relatório de Ocorrência Ambiental nº223/096/08-10, para apurar danos ambientais oriundos do corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, em propriedade do investigado, situada na Localidade Linha Rincão da Conceição, no Município de Caibaté/RS. 25) Processo nº IC.00894.00077/2008: INVESTIGADO: Clóvis José Gesing - RG 3006065191. ORIGEM: Relatório de Ocorrência Ambiental (ROA)nº 053/2ºGPA/2008. OBJETO: Apurar os danos ambientais decorrentes do corte de 19 árvores nativas e consequente destruição de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente, em propriedade rural do investigado. LOCAL DO FATO: RS-536, KM 08, interior do Município de Caibaté/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 26) Processo nº IC.00953.00002/2013: OBJETO: POTENCIAL INFRAÇÃO À ORDEM URBANÍSTICA EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS NA FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E EVENTOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, ONDE HAJA OU POSSA HAVER AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E RESPECTIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVO. 27) Processo nº IC.00953.00003/2013: OBJETO: POTENCIAL INFRAÇÃO À ORDEM URBANÍSTICA EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS NA FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E EVENTOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, ONDE HAJA OU POSSA HAVER AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E RESPECTIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVO. 28) Processo nº IC.00953.00004/2013: OBJETO: POTENCIAL INFRAÇÃO À ORDEM URBANÍSTICA EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS NA FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E EVENTOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, ONDE HAJA OU POSSA HAVER AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E RESPECTIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVO. 29) Processo nº IC.00953.00006/2013: OBJETO: POTENCIAL INFRAÇÃO À ORDEM URBANÍSTICA EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEFICIÊNCIAS NA FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E EVENTOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, ONDE HAJA OU POSSA HAVER AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E RESPECTIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVO. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 30) Processo nº IC.00718.00041/2013: OBJETO: EXERCER ATIVIDADE DE LENHEIRA SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO: ALTAIR MARTINS FERRAZ. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 31) Processo nº IC.00748.00210/2014: OBJETO: Danos à vegetação nativa sem licenciamento ambiental. PARTES: PAULO ISRAEL RODRIGUES (representado), COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR 1ºPEL/2ª CIA PA-3BAM (representante). LOCAL: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 32) Processo nº IC.00783.00146/2013: investigar ausência de proteção em ponte sobre arroio na Rua Doutor Flores, próximo ao n.º 360, Bairro Morada do vale II, Gravataí/RS. Investigado: Município de Gravataí. Local: Gravataí/RS. **Enca-**

**minhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 33) Processo nº IC.00819.00013/2013: apuração de eventual dano ambiental ocorrido nos anos de 2012 e 2013, na Avenida Konrad Adenauer, nº 1214, Bairro Erica, Município de Panambi, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (lavagem de veículos) sem autorização expedida pelo órgão ambiental competente, inclusive para captação irregular de água de um poço sem outorga de uso (DRH). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 34) Processo nº IC.00820.00217/2014: verificar a existência de eventuais irregularidades e/ou ofensas a interesses transindividuais de natureza consumerista em decorrência de práticas abusivas, no processo de substituição das passagens antigas pelos novos modelos, por empresa de transporte público do Município de Passo Fundo, tendo como investigada a empresa COLEURB - COLETIVO URBANO LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 35) Processo nº IC.00861.00064/2012: viabilizar maior controle e garantir menor preço na contratação de serviços e compras de produtos para a realização das festas anuais da Oktoberfest de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 36) Processo nº IC.01234.00042/2014: apurar os fatos relativos à apreensão de cerca de 100k de carne de capivara na residência da Sra. Pâmela de Almeida Machado da Luz, localizada na Rua Barão do Ibirapuitã, 325, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 37) Processo nº IC.00872.00074/2014: objetivo: averiguar a regularidade das atividades desenvolvidas junto à lenheira de propriedade de Mauro Müllich. Local: Rua José Bonifácio, 851, bairro Rosenthal, Santo Ângelo, RS. Investigado: Mauro Müllich. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 38) Processo nº IC.01132.00102/2011: objeto: verifica o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Redentora-RS. Local: Município de Redentora-RS. Investigado: Município de Redentora-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 39) Processo nº IC.00875.00028/2000: NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO LOTEAMENTO DE ADÃO GUILHERME ADAM, NA LOCALIDADE DE COSTA DA MIRAGUAIA, EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 40) Processo nº IC.00890.00049/2009: OBJETO: "Irregularidade na contratação de motoristas pelo SEMAE". INVESTIGADO: SEMAE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 41) Processo nº IC.00903.00012/2011: objeto: Apurar a cobrança dos débitos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado em desfavor de Walmir dos Santos Martins, Gilberto Antônio Alves, João Luiz Scopel e Marco Antônio da Rosa, por seu credor, o Município de Sapucaia do Sul. Local: Sapucaia do Sul/RS; e. Parte: Município de Sapucaia do Sul (Investigado). **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

**de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 42) Processo nº IC.00832.00130/2013: investigado: Hubner Laticínios Ltda. Local: Tapera. Objeto: Comercialização de produto lácteo com vício de qualidade. 43) Processo nº IC.00832.00363/2014: investigado: Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda. Local: Lajeado. Objeto: Investigação sobre comercialização e/ou distribuição de produto com vício de qualidade (óleo diesel). 44) Processo nº IC.00832.00446/2014: investigado: Comercial de Combustíveis Formigueirense Ltda. Reclamante: ANP/DF. Local: São Sepé. Objeto: Processo Adm 48610.012072/2012-90 que trata de comercialização de óleo diesel em desconformidade com as especificações da legislação. 45) Processo nº IC.00832.00537/2012: apresentante: DE OFÍCIO. Investigado: POSTO DE COMBUSTÍVEIS ORIGINAL LTDA. Local: Porto Alegre/RS. Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 46) Processo nº IC.01177.00003/2008: objeto: VERIFICAR IRREGULARIDADES NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO JOVEM. local: RUA VIEIRA DE MELO Nº 104, ALVORADA. RESPONSAVEL: Irmã LUCI CARVALHO DOS SANTOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 47) Processo nº IC.00717.00011/2013: denuncia anônima relata que não há inspeção sanitária na cidade de Arvorezinha. Principalmente nos açougues da cidade. A carne não é inspecionada, os animais são abatidos em qualquer lugar, sem higiene. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 48) Processo nº IC.00736.00009/2014: COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA 2616339/MAIO/2014. DESTRUIÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 49) Processo nº PI.00739.00041/2012: objeto: possível prática de atos de improbidade administrativa, em face da exigência pelo vereador de parte da remuneração do seu assessor Partes: Julio Cesar Santos de Souza (reclamante). Cesar Paulo Mosini (investigado). Local: Canoas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 50) Processo nº IC.00949.00194/2013: averiguar a regularidade da Casa de Repouso Vovó Elsa, localizada na Rua Dona Alice, nº 108, Bairro Santa Luzia, em Capão da Canoa, de responsabilidade de Simone da Silva Rosemberg. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 51) Processo nº IC.00770.00088/2008: OBJETO: RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR DO RIO TAQUARI, NA EXTENSÃO DE SUA OCUPAÇÃO PELA PROPRIEDADE DO SR. CLAUDIO AIRTON GRIESANG, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS/RS. INVESTIGADOS: CLÁUDIO AIRTON GRIESANG E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: LINHA SANTO ANTÔNIO, COLINAS/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Cozza Bruno:** 52) Processo nº IC.00770.00093/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE A RENATO LACHNETT, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS/RS. INVESTIGADOS: ALDINO ANTONIO WEBERS E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: LINHA SANTO ANTÔNIO, COLINAS/RS. 53) Proces-

so nº IC.00770.00094/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE A MARIA SCHNEIDER GERARHDT, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS/RS. INVESTIGADOS: MARIA SCHNEIDER GERARHDT E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Santo Antônio, Colinas/RS. 54) Processo nº IC.00770.00098/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA AREA PERTENCENTE A MILTON BAZANELLA, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: MILTON BAZANELLA E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 55) Processo nº IC.00770.00100/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA AREA PERTENCENTE A ARMÍNIO WANDERER (Projeto de Manejo Florestal nº 021), NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: ARMÍNIO WANDERER E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: LINHA SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE COLINAS/RS. INVESTIGADOS: ARMÍNIO WANDERER, MUNICÍPIO DE COLINAS, Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 56) Processo nº IC.00770.00101/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA AREA PERTENCENTE A ARMÍNIO WANDERER (Projeto de Manejo Florestal nº 022), NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: ARMÍNIO WANDERER, MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: LINHA SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE COLINAS/RS. INVESTIGADOS: ARMÍNIO WANDERER, MUNICÍPIO DE COLINAS, Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 57) Processo nº IC.01342.00156/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA AREA PERTENCENTE A ARTHUR IVO GALLAS, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: ARTHUR IVO GALLAS E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 58) Processo nº IC.01342.00157/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA AREA PERTENCENTE A ARTHUR IVO GALLAS, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: ARTHUR IVO GALLAS E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 59) Processo nº IC.01342.00158/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA AREA PERTENCENTE A ILSE SALING, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: ILSE SALING E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 60) Processo nº IC.01342.00159/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA AREA PERTENCENTE A GENI SCHERER, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: GENI SCHERER E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 61) Processo nº IC.01342.00160/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA AREA PERTENCENTE A AVELINO ALVISIUS HUPPES, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS/RS. INVESTIGADO: AVELINO ALVISIUS HUPPES, MUNICÍPIO DE COLIN-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

AS/RS. LOCAL: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Cozza Bruno:** 62) Processo nº IC.01342.00309/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: VALDIR GUTH E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Santo Antônio, s/nº. Município de Colinas/RS. 63) Processo nº IC.01342.00311/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: OSVALDO PEDRO LENHARDT E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Santo Antônio, s/nº. Município de Colinas/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 64) Processo nº IC.01342.00313/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI, NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: EDELCARD STAPHENHORST HARTMANN E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Santo Antônio, s/nº, município de Colinas/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Cozza Bruno:** 65) Processo nº IC.01342.00314/2010: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: FRANCISCO ROCHA E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Santo Antônio, s/nº. Município de Colinas/RS. 66) Processo nº IC.01342.00359/2011: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: HELMUTH SPELLMEIER E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 67) Processo nº IC.01342.00368/2011: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADO: JOSÉ CLÉCIO ECKERT, MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 68) Processo nº IC.01342.00369/2011: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: JONAS RÖHSIG E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 69) Processo nº IC.01342.00371/2011: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: RAINILDA ECKERT SCHWARZER E ELLY ECKERT SCHORR E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 70) Processo nº IC.01342.00422/2011: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO. INVESTIGADOS: NOELI FROZZA BURSKI E MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS.

71) Processo nº IC.01342.00426/2011: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE COLINAS. INVESTIGADOS: HENRIQUE FROZZA, MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 72) Processo nº IC.01342.00465/2011: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO. INVESTIGADOS: ERICH HOPPEN, MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Morreto, Município de Colinas/RS. 73) Processo nº IC.01342.00467/2011: OBJETO: RECUPERAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO RIO TAQUARI NA ÁREA PERTENCENTE AO INVESTIGADO, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO. INVESTIGADOS: NICANOR GARBIN – ÓTICA LAURO, MUNICÍPIO DE COLINAS. LOCAL: Linha Morreto, Município de Colinas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 74) Processo nº IC.00807.00007/2013: OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL, CONSISTENTE NA SUPRESSÃO DE 1,35 HECTARE DE MATA NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL DO FATO: LINHA SUZANA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS. INVESTIGADO: CLAUDÊNCIO ALTHAUS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 75) Processo nº PI.00819.00014/2014: APURAR POSSÍVEL IMPROBIDADE POR VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 76) Processo nº IC.00820.00019/2014: PRÁTICA DE DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, LOCALIZADA NA RUA URUGUAI, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA ROSA MARIA LOCATELLI KALIL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 77) Processo nº IC.00855.00034/2006: apurar eventual dano ao patrimônio histórico De Rio Pardo em face do estado de deterioração da Casa Borges, situado na Rua Franco Ferreira, n.º 257, inserido no inventário do patrimônio histórico do Rio Grande Do Sul, sob o n.º PRS.00.0051.00082. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Jerônimo:** 78) Processo nº PI.00886.00001/2014: "Averiguar os fatos contidos no Atendimento nº 00886.00097/2014.". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 79) Processo nº IC.00895.00012/2014: investigar fatos ocorridos na unidade de saneamento de São Luiz Gonzaga - CORSAN, praticados pelo servidor Fábio Reisdorfer Pinheiro Machado, que podem, em tese, caracterizar improbidade administrativa. 80) Processo nº IC.00895.00013/2014: OBJETO: Apurar informações referentes ao desconto de parcelas dos vencimentos do Prefeito Municipal de São Nicolau, de servidores detentores de cargo de provimento em comissão, de servidores efetivos ocupantes de funções gratificadas e de servidores contratados por prazo determinado, repassados periodicamente a partidos políticos



daquele Município. INVESTIGADO: BENONE DE OLIVEIRA DIAS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 81) Processo nº IC.00917.00041/2011: apurar possível ocorrência de dano ambiental na localidade de Linha Cavalcante, no Município de Bom Progresso, na propriedade do Sr. Neri de Oliveira, onde foi constatada a prática de atividades de serraria sem autorização do órgão ambiental competente. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 82) Processo nº IC.00726.00004/2010: DENUNCIA CONTRA PREFEITO DE SANTANA DE BOA VISTA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 83) Processo nº IC.00727.00005/2009: PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE PREÇOS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 84) Processo nº IC.00949.00199/2014: averiguar a venda de alimentos vencidos pelo Supermercado Big Bom, localizado na Avenida Paraguassú, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 85) Processo nº IC.00771.00031/2014: objeto: Possível ato de Improbidade Administrativa decorrente do uso indevido de verba pública. Investigado: SEDINEI CATAFESTA - VEREADOR. Local: Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 86) Processo nº IC.00777.00003/2014: OBJETO: EM TESE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE FRAUDE EM LICITAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE LIXO. INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO-RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO-RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Adriano Luís de Araujo:** 87) Processo nº IC.00780.00054/2014: objeto: investigar eventuais contratações irregulares de mão de obra terceirizada pelo Município de Sertão. Investigado: Município de Sertão. Local: Sertão, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 88) Processo nº IC.00783.00051/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: ANTÔNIA ODETE PASSOS DE FRAGA. Local: Rua Coronel Fonseca, 261, Gravataí/RS. 89) Processo nº IC.00783.00087/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Nilson dos Santos. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 842. Gravataí/RS. 90) Processo nº IC.00783.00108/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Vera Lúcia de Jesus Anflor. Local: Lino Estácio dos Santos, 71. Gravataí/RS. 91) Processo nº IC.00783.00211/2013: objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: JOSÉ BITENCOURT DA SILVA. Local: Rua Dr. Luiz

Bastos do Prado, 2472. Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 92) Processo nº IC.00802.00060/2014: OBJETO: INVESTIGAR A POLUIÇÃO HÍDRICA ATRAVÉS DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES NO ARROIO SARAQUÁ PELA EMPRESA INVESTIGADA DOCILE ALIMENTOS LTDA, DE LAJEADO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 93) Processo nº IC.00820.00017/2014: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, LOCALIZADA NA RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, 330, BAIRRO CRUZEIRO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BAMB E COMO INVESTIGADO LUIZ CARLOS DE PAULA MELO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 94) Processo nº IC.00824.00048/2013: objeto: ocorrência de atividade potencialmente poluidora sem a devida licença do órgão ambiental competente. Local: Pelotas. Investigado: Jorge Zanetti. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 95) Processo nº IC.00824.00073/2011: objeto: danos ao meio ambiente urbano por atividade de distribuidora de bebidas. Local: Pelotas. Investigado: Companhia de Bebidas das Americas (AMBEV). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 96) Processo nº IC.00850.00005/2010: apurar acúmulo indevido de cargos públicos. INVESTIGADOS: Amílcar Pereira de Pereira, de Francisco Luzardo da Silva Gonzales e de Jéferson Luis Rodrigues Pereira. LOCAL: Fundação Hospital de Caridade de Quaraí e Poder Executivo Municipal de Quaraí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 97) Processo nº IC.00853.00059/2013: investigar comércio varejista de madeira, compensado, fórmica e MDF, além de ferragem e ferramentas sem licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 98) Processo nº IC.00861.00026/2013: averiguar a situação do Município de Sinimbu no que diz com a oferta da educação infantil. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 99) Processo nº IC.00878.00072/2014: OBJETO: Violação ao disposto no artigo 82 da Lei 8.069/90, investigado: Motel Sensações, localizado BR 287, Km 531, São Borja. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 100) Processo nº IC.00891.00083/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 101) Processo nº IC.00917.00003/2003: apurar o uso de agrotóxico em sua propriedade na Localidade de Esquina Massot no Município de Tiradentes do Sul. Parte: Jandir Schmitz. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Torres:** 102) Processo nº IC.00914.00058/2013: ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, POR OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, EM FUNÇÃO DA NOMEAÇÃO, PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO SAL, DE SUA SOBRI-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

NHA, PARA EXERCER CARDO DE CONFIANÇA. INVESTIGADO - FLADEMIR ROCHA. LOCAL - ARROIO DO SAL. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 103) Processo nº SD.01411.00043/2014: OBJETO: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES EM SITUAÇÃO DE ABUSO SEXUAL PERPETRADO EM DESFAVOR DE INFANTE, NAS DEPENDÊNCIAS DO ABRIGO PÃO DOS POBRES. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTE: FUNDAÇÃO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO (INVESTIGADO). 104) Processo nº SD.01411.00046/2014: OBJETO: APURAR OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS ABUSOS SEXUAIS OCORRIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO AR SABIÁ 06. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES:FASC(REQUERIDO),ANTONY AMARAL DE SOUZA (VÍTIMA),EMERSON DA SILVA SANTOS (VÍTIMA), JONAS RIBEIRO MENEZES(VÍTIMA), ANTONIO CARLOS DE SOUZA(REQUERENTE). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 105) Processo nº IC.01128.00201/2014**: objeto: Averiguar a conduta adotada pela farmácia Agafarma, localizada na Rua Barão do Amazonas, 822, bairro Petrópolis, onde profissionais não habilitados estariam aplicando injeções. Local dos fatos: Porto Alegre. 106) Processo nº IC.01128.00212/2011: REFERENTE A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GERONTOLOGIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA., ESTABELECIDNA RUA MARCOS FICHBEIN, Nº 17, BAIRRO VILA IPIRANGA, NESTA CAPITAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio: 107) Processo nº IC.00715.00001/2012**: of. SMAF Nº 198/2011. Comunicação do Município de Travesseiro de autuação de JONAS ANDRÉ MORARI(fone 9865-9229). OBJETO DO EXPEDIENTE: Of. SMAF Nº 198/2011. Comunicação do Município de Travesseiro de autuação de JONAS ANDRÉ MONARI em razão de crime ambiental por lançamentos de dejetos líquidos ao meio ambiente além de operar momentaneamente sem licenciamento ambiental para atividade de suinocultura. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: LINHA SÃO MIGUEL (ESTRADA GERAL) INTERIOR DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO - RS. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO. INVESTIGADO(A): JONAS ANDRÉ MORARI (fone 9865-9229). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 108) Processo nº IC.00717.00015/2011**: subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos envia documentação para que se ajuíze ação buscando reposição aos cofres públicos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 109) Processo nº IC.00722.00049/2014**: objeto: averiguar atendimento aos portadores de Síndrome de Down. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves. 110) Processo nº IC.00722.00069/2014: objeto: averiguar delito ambiental face atividade de avicultura sem licenciamento ambiental. Investigado: Deoli Passaia. Local do Fato: Linha Zemith, Santíssima Trindade, interior de Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 111) Processo nº****

PI.00739.00038/2014: OBJETO: INVESTIGAR EVENTUAL NEGLIGÊNCIA NOS CUIDADOS COM A CRIANÇA OTÁVIO RYAN SILVEIRA ALMEIDA PELA CRECHE SITUADA NA RUA PLANALTO, N.º 29, BAIRRO MATHIAS VELHO, CANOAS. LOCAL: CANOAS - RS. INVESTIGADA: CRECHE SITUADA NA RUA PLANALTO, N.º 29, BAIRRO MATHIAS VELHO, CANOAS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 112) Processo nº IC.00949.00003/2015**: averiguar criação de pássaros da fauna nativa em cativeiro sem licença, localizado na Rua João Prudêncio, nº 610, Bairro Centro, em Xangri-Lá/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 113) Processo nº IC.00762.00055/2013**: verificar a adequação da legislação do Município de Barra do Rio Azul à Lei n.º 12.696/2012, e adotar eventuais medidas para garantir o regular funcionamento do respectivo Conselho Tutelar até a realização do primeiro processo unificado de eleição dos Conselheiros Tutelares, nos termos previstos na Resolução CONANDA n.º 152/201, tendo como investigado o Município de Barra do Rio Azul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 114) Processo nº IC.00768.00063/2010**: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental. **Encaminhado por Designação Excepcional - Adriano Luís de Araujo: 115) Processo nº PI.00780.00034/2013**: objeto: identificar eventuais irregularidades no funcionamento do estabelecimento "Pit's Bar", de propriedade de Patrick Scheffer. Investigado: a apurar. Local: Distrito de Eng. Luiz Englert, interior de Sertão, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 116) Processo nº IC.00951.00010/2013**: objeto: Corte de vegetação nativa;. Local: Palmares do Sul;. Partes: Paulo Henrique Mendes Lang. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 117) Processo nº IC.00820.00164/2011**: PROVOCAR A EVENTUAL REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASILAR SÃO JERÔNIMO, SITUADO NA RUA 20 DE SETEMBRO, N. 161, BAIRRO BOQUEIRÃO, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO UBIRAJARA TERÊNCIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 118) Processo nº IC.00864.00216/2010**: objeto: Implementação do ensino da história e cultura afrobrasileira e africana. Aplicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 119) Processo nº PI.00872.00102/2014**: OBJETO: verificar esgotamento de fossas com lançamento de efluentes no esgoto pluvial; LOCAL: Av. Getúlio Vargas, nº 1987, Santo Ângelo, RS; INVESTIGADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN FRANCISCO. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr: 120) Processo nº PA.00917.00038/2013**: objeto: Apurar o custeio e legalidade acerca da questão do transporte escolar dos alunos da ETEC de Bom Progresso. Local: Município de Bom Progresso. Investigado: ETEC de Bom Progresso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 121) Proces-**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

so nº [IC.01132.00007/2013](#): objeto: atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência visual (art. 208, III, da CF) e contratação de profissionais para o atendimento educacional especializado (AEE), com inexistência de sala de recursos para deficientes visuais. Investigado: o Estado do Rio Grande do Sul, o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Santo Ângelo e 14ª Coordenadoria Regional de Educação. Local: Município de Santo Ângelo. 122) [Processo nº IC.01132.00022/2013](#): objeto: verificar a ampliação da oferta de serviços pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Mathilde Ribas Martins, na Cidade de Santo Ângelo, RS, o que estaria sendo obstaculizado devido à ocupação do espaço ao lado da escola pelo CAPS II. Local: Rua Fernando Taborda, sem número, Santo Ângelo. Investigado: Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 123) [Processo nº IC.00875.00004/2014](#): investigar funcionamento de creche na residência da Sra. Júlia de Souza Neto em situação irregular, localizada na Rua Benno Buhler, s/nº, no município de Carará/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 124) [Processo nº IC.00889.00003/2008](#): corte seletivo de 11 (onze) Araucária Angustifolia nativa totalizando 12,17 m3 de madeira e o corte seletivo de 08 (oito) árvores folhosas totalizando 2,17 m3 de madeira, mais o corte de 0,9 ha de vegetação nativa em estágio inicial, médio e avançado de várias espécies, num total de 180,50m3, fora da área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. 125) [Processo nº IC.00889.00014/2014](#): oBJETO: Abandono e mau trato de animais domésticos. Paulo Cezar Lopes de Lima. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 126) [Processo nº IC.00907.00033/2010](#): objeto: Averiguar irregularidades no que tange à guarda, zelo e conservação de bens públicos. Local: Município de Fontoura Xavier, RS. Nome: José Flávio Godoy da Rosa. 127) [Processo nº IC.00907.00033/2011](#): objeto: apurar dano ambiental decorrente das atividades de empreendimento potencialmente poluidor, sem licença ambiental. Local: Rua Júlio de Castilhos, 1975, Bairro Expedicionário. Investigado: Leandro Avelino dos Santos Hoffmann. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 128) [Processo nº IC.00917.00006/2005](#): apurar a destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Localidade de Linha Turvo no Município de Três Passos. Parte: João Miguel Brasil. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 129) [Processo nº IC.00832.00138/2013](#): reclamante: MAPA. Investigado: Cooperativa Sul-Riograndense de Laticínios Ltda. - COSULATI. Objeto: Apurar possível comercialização de produto (leite) com vício de qualidade. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 130) [Processo nº IC.00727.00001/2010](#): APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DOS VEREADORES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 131) [Processo nº IC.00737.00009/2014](#): OBJETO: Investigar o lançamento de

esgoto cloacal doméstico na Barragem do Arroio Santa Terezi-  
nha, através de duas residências unifamiliares localizadas na Rua Wilibaldo Port, n.º 59 e n.º 85, Centro, em Canela. INVESTIGADO: Elci Nelci Kohlrausch, RG n.º 5043425668, residente na Rua Canadá, n.º 101, Bairro Palace Hotel, em Canela. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 132) [Processo nº IC.00739.00068/2011](#): OBJETO: APURAR IRREGULARIDADE NA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO N. 68/2010 E SEGUINTE RELATIVOS À MÚTUA COLABORAÇÃO PARA O GERENCIAMENTO ASSISTENCIAL, ADMINISTRATIVO E FINANCIAMENTO DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE CANOAS - HPSC. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 133) [Processo nº IC.00949.00189/2013](#): averiguar avanço de dunas sobre quiosques e calçadão, na Beira Mar, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 134) [Processo nº IC.00748.00061/2014](#): OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. PARTES: NELSO JOSÉ DA SILVA (REPRESENTANDO) E PATRAM - 1º PELO-TÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DE CAXIAS DO SUL (PATRAM CAXIAS DO SUL) - REPRESENTANTE. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. 135) [Processo nº IC.00748.00305/2013](#): OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei Municipal nº5.873/2002 no município de Caxias do Sul. PARTES: Indeterminado (investigados), De ofício (representante). LOCAL: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 136) [Processo nº IC.00760.00034/2013](#): apurar a prática de atos de improbidade administrativa decorrentes de irregularidades na aplicação de recursos destinados à reparação de estradas, colocação de tubos de concreto e construção de pontilhões pelo Município de Doutor Ricardo. Investigado: Município de Doutor Ricardo e Nilton da Silva Rolante. Local: Doutor Ricardo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 137) [Processo nº IC.00951.00007/2013](#): objeto: Apreensão de redes de pesca e carnes de animais silvestres;. Local: Granja Vargas, Palmares do Sul;. Partes: Sergio Muniz de Borba, Jose Domagalski e Reni dos Santos Pereira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 138) [Processo nº PI.00943.00005/2013](#): prejuízo à saúde pública. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 139) [Processo nº PI.00852.00070/2014](#): averiguar a necessidade de inclusão do menino ARTHUR SODRÉ CARDOSO, na rede pública de ensino. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 140) [Processo nº IC.00887.00020/2010](#): apurar possível dano ambiental causado pela empresa de moagem de milho Moinho de Milho Pérola, cujo representante legal é o Sr. Guilherme Cardoso Bonato, localizada na Rua Bento Gonçalves, n.º 420, Centro, em São Jerônimo, pela produção de farinha sem licença do órgão competente. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 141) [Processo nº IC.00907.00068/2011](#): objeto: Apurar dano ambiental



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Cel. Falkembach, 1081, Município de Soledade/RS. Investigado: ALCIDES LIVINALLI INDUSTRIA E COM. PEDRAS LTDA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 142) Processo nº IC.00910.00075/2009: DANO AMBIENTAL OCORRIDO NA PROPRIEDADE DE PEDRO GILBERTO BABROSA LOPES, LOCALIADA NA RS 717, KM 06, EM TAPES, CONSISTENTE NO ATERRAMENTO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE RESTOS DE GALHOS DE ÁRVORES, CALISSA, PNEU E LIXO DOMÉSTICO, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 143) Processo nº IC.00910.00029/2012: investigar a poluição sonora, em tese, gerada pelos cultos realizados na Igreja Pentecostal Deus é Amor, localizada na Rua Coronel Pacheco, nº 805, em Tapes, causando perturbação do sossego dos vizinhos. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 144) Processo nº IC.00911.00017/2006: objeto: Possíveis danos ambientais decorrentes de esgoto à céu aberto na Av. Oscar Martins Rangel, em Taquara-RS. Investigado: Município de Taquara, CNPJ Nº 97.761.407.0001/73, com sede administrativa situada na rua Tristão Monteiro, 1278, Taquara/RS. Local: Av. Oscar Martins Rangel, Taquara-RS. 145) Processo nº IC.00911.00079/2011: OBJETO - POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO MUNICIPAL DE RIOZINHO POR IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO EXECUTIVO NO ANO DE 2008. INVESTIGADO - ANTÔNIO CARLOS COLOMBO, ex-Prefeito Municipal de Riozinho/RS. LOCAL - RIOZINHO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 146) Processo nº IC.00924.00076/2014: i – OBJETO: Apuração de poluição sonora, decorrente de emissão de som em nível superior ao estabelecido pela legislação vigente, proveniente da realização de cultos religiosos, na Igreja Pentecostal Templo Sagrado do Senhor. II - LOCAL DO FATO: Rua Monte Castelo, nº 303, Bairro Monte Claro, no município de Vacaria/RS. III – INVESTIGADO: IGREJA PENTECOSTAL TEMPLO SAGRADO DO SENHOR. IV- DATA: 24/07/2014. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 147) Processo nº IC.00930.00118/2012: restos de asfalto e desvios na via pública, na RS 040, Parada 33, em frente ao Campo da Lomba, em Viamão/RS. Notícia: Jornal Opinião de Viamão, 30/05/2012, n.º 695. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 148) Processo nº PA.01411.00281/2015: OBJETO: fiscalização do evento denominado "Ultimate Fighting Championship - UFC", realizado no dia 22/02/2015, no Ginásio Gigantinho, relativamente à proteção dos direitos das crianças e adolescentes espectadores. LOCAL: Porto Alegre/RS. 149) Processo nº SD.00834.00046/2009: OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DO ABRIGO JOÃO DE BARRO. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTE: ABRIGO JOÃO DE BARRO (INVESTIGADO). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

**ça Especializada de Canoas:** 150) Processo nº IC.00739.00080/2012: objeto: apurar possível poluição sonora. Partes: Associação Esportiva dos Funcionários da Madef (investigado). Local: Rua Liberdade, 1315, Canoas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 151) Processo nº IC.00739.00094/2013: OBJETO: APURAR NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. LOCAL: CANOAS/RS. REQUERENTE: CONSELHO TUTELAR DE CANOAS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 152) Processo nº IC.00748.00135/2014: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA. PARTES: JESSE JOHN CAFÉ E CONVENIÊNCIA (investigado); LARISSA MARIA PAZZINATO e VERA MARIA POLONI PAZZINATO (representantes). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 153) Processo nº IC.00748.00189/2013: OBJETO: IRREGULARIDADE/AUSÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NA SEDE DA EMPRESA BRINDEC BRINDES PROMOCIONAIS. PARTES: BRINDEC BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (INVESTIGADA); NILSON EDUARDO DE MELLO ANHAIA (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 154) Processo nº IC.00933.00014/2013: OBJETO: APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA (LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS) SEM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS. INVESTIGADO: Vilson Delanei dos Reis Generoso. LOCAL: Rua Anita Garibaldi, nº 3770, Bairro Garibaldi, em Igrejinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 155) Processo nº IC.01212.00030/2014: OBJETO: Investigar possíveis irregularidades em relação a cartão de descontos da empresa ODONTOMED. INVESTIGADO: ODONTOMED, endereço Rua João Sarmento, nº 400, sala 03, Bairro Centro, em Osório/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 156) Processo nº IC.00820.00301/2014: OBJETO: Projeto Institucional de Fiscalização de Idosos em ILPI's, a fim de verificar eventuais irregularidades na ILPI Lar para Idosos Nossa Senhora da Luz, situado na Rua Daltro Filho, 800, bairro Lucas Araújo, Cidade de Passo Fundo. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. INVESTIGADA: ILPI LAR PARA IDOSOS NOSSA SENHORA DA LUZ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 157) Processo nº IC.00853.00001/2014: INVESTIGAR A LEGALIDADE E EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA PRODUZIDA PELA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, LOCALIZADA À RUA EDGAR FONTOURA, 162, NESTA CIDADE. 158) Processo nº IC.00853.00002/2015: INVESTIGAR A LEGALIDADE E EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 159) Processo nº IC.00882.00071/2013: CUMPRIMENTO DO PPCI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 160) Processo nº





IC.00889.00011/2008: &#61623; Uso de fogo em floresta de eucaliptos, em uma área de 0,7 ha, sem licença do órgão ambiental competente. 161) Processo nº IC.00889.00012/2009: danos à flora: corte seletivo de 26 árvores nativas de várias espécies, num total de 4,72 m3 de madeira numa área de 0,02ha, sem licença do órgão ambiental competente. 162) Processo nº IC.00889.00039/2006: corte de 34 árvores de espécies vegetais nativas (33 araucárias e 01 angico), totalizando 24,62 e 0,41 m3 de madeira respectivamente, sem autorização do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 163) Processo nº IC.00903.00036/2014: apurar o não cumprimento do Plano de Prevenção Contra Incêndio do Edifício Comercial e Residencial Ozair II, localizado na Rua Deputado Ataíde Pacheco, nº 252, esquina com a Rua Manoel Serafim, em Sapucaia do Sul, constando como reclamado o Condomínio do Edifício Comercial e Residencial Ozair II. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 164) Processo nº IC.00924.00037/2010: apuração de corte seletivo de árvores nativas, no sistema de desraizamento, fora de APP, bem como extração de cascalho, tudo sem autorização do órgão competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 165) Processo nº IC.00930.00059/2013: OBJETO: A ocorrência de poluição sonora e risco à segurança dos consumidores em razão de eventuais irregularidades no estabelecimento comercial (restaurante durante o dia e bar e danceteria com som mecânico e música ao vivo durante a noite) denominado "Costaneira Bar Show", situado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, próximo ao nº 1550, em Viamão/RS. INVESTIGADO: AINDA NÃO IDENTIFICADO. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 166) Processo nº IC.00833.00013/2011: averiguar poluição sonora causada pela escola de samba Acadêmicos da Orgia, localizada na Av. Ipiranga, esquina com a rua São Manoel, nesta Capital. Reclamante: Roque Andreola. Investigado: Acadêmicos da Orgia. 167) Processo nº IC.00833.00039/2014: apurar as perturbações de sossego derivadas das atividades do estabelecimento denominado Bahamas, localizado na Rua da República nº 198, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. 168) Processo nº IC.00833.00052/2014: averiguar possível poluição atmosférica causada pela indústria de fundição denominada Indústria de Máquinas Vulcanizadoras Bublitz, localizada na Rua Álvaro Chaves n.º 175, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 169) Processo nº IC.00829.00080/2011: possíveis irregularidades apontadas no item 2.2 do relatório de auditoria especial CAGE N° 031-1/2009, realizada junto à FGTAS, nos anos de 2007, 2008 e 2009. REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO; REPRESENTADO: FGTAS; LOCAL PORTO ALEGRE. AUTOS PRINCIPAIS 04 VOLUMES E 10 ANEXOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 170) Processo nº IC.00711.00101/2009: apurar degradação ambiental pela queima de resíduos sólidos a céu aberto sem licença do órgão

ambiental competente. LOCAL DO FATO:Usina de tratamento de postes da CEE,Km 03,8ºSubdistrito de Alegrete/RS. INVESTIGADO:EMPRESA CEEE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 171) Processo nº IC.00722.00017/2010: OBJETO: SOLUCIONAR PROBLEMAS QUE ENVOLVEM A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ASFALTO QUE LEVA A COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, BENTO GONÇALVES. INVESTIGADO: MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES. LOCAL DO FATO: COMUNIDADE SAO MIGUEL, BENTO GONÇALVES/RS. 172) Processo nº IC.00722.00033/2014: objeto: averiguar delito ambiental em decorrência da não destinação correta e queima de resíduos. Investigado: Roque Comin. Local do Fato: Linha Primeira Sessão, capela São Valentim, Município de Santa Tereza/RS. 173) Processo nº IC.00722.00061/2012: objeto: averiguar delito ambiental pela atividade de perfuração de poço artesiano sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Divanildo Colferai. Local do Fato: Avenida Barracão, 360, Bento Gonçalves/RS. 174) Processo nº IC.00722.00081/2014: objeto: avaliar regularidade da construção do Edifício Jardim Planalto, sob o aspecto de zoneamento e eventual estudo de impacto. Investigado: MPA Incorporações Ltda - Edifício Jardim Planalto. Local do Fato: Rua General Góes Monteiro, Bairro São Francisco, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões**: 175) Processo nº IC.00940.00006/2011: investigar a ocorrência de danos ambientais, consistentes em (1) impedir a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação através da construção de uma ordenha com 05 coletores e um tanque de armazenamento de mil (1.000) litros de leite, em APP, sem licença ambiental; e (2) manutenção de atividade de suinocultura (600 porcos), numa área de 11.40 x 67m (763.80m²), com 12 baias e 02 enfermarias, fora de APP, sem licença de operação, fatos verificados na Linha Butiá Sul, interior de Campina das Missões/RS, tendo como investigados LÍRIO ALOÍSIO MENTGES e ELSON JOSÉ MENTGES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 176) Processo nº IC.00739.00010/2013: COMUNICAÇÃO DE CRIME AMBIENTAL 254. Objeto: apurar possível poluição sonora em decorrência das atividades do estabelecimento. Partes: Viezzer e Cia Ltda. Local: rua Monte Castelo, 1149, CANOAS. 177) Processo nº IC.00739.00107/2012: objeto: apurar possível poluição ambiental decorrente de escoamento de óleo para logradouro público. INVESTIGADO: Osmani Menger (Guilherme Konig Menger - proprietário da oficina mecânica). Local: Rua Taquari, 600, CANOAS. 178) Processo nº IC.00739.00167/2011: objeto: poluição sonora decorrente de evento religioso com uso de equipamento de eletroacústico. local: rua Esperança, 600, Canoas. 179) Processo nº PI.00739.00041/2013: objeto: apurar possível poluição sonora. Partes: Maristela Aparecida Pinto Patines (Marisbar). Local: RUA 17 DE ABRIL, 634, Canoas. 180) Processo nº PI.00739.00072/2013: OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL EM RAZÃO DE FUNCIONAMENTO INDEVIDO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA. INVESTIGADO: PAULO PERUZZO. LOCAL DO FATO: CANOAS/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

**Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 181) Processo nº IC.00949.00245/2014: averiguar lançamento de efluentes líquidos poluidores sobre o solo, localizado na Rua João Cristiano Scheffer, nº 550, Bairro Centro, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 182) Processo nº IC.00748.00004/2015: OBJETO: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) E PLASMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (REPRESENTADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 183) Processo nº IC.00777.00003/2013: OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE POLUIÇÃO HÍDRICA OCASIONADA POR LANÇAMENTO DE DEJETOS ORIUNDOS DE SUINOCULTURA LOCALIZADO A 60 METROS DE UM RIO, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: VALDIR ALIRIO RECHE, CPF nº 144.636.360-00, RESIDENTE NO KM 30, INTERIOR, ÁUREA-RS. LOCAL: KM 30, INTERIOR, ÁUREA-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 184) Processo nº IC.00783.00236/2013: apurar a extração de recursos minerais sem licença do órgão ambiental competente por parte da Serriaria RS 020 LTDA, localizada na RS 020, nº7800. 185) Processo nº PA.00783.00342/2013: objeto: Acompanhar o cumprimento do acordo firmado nos autos da ação 015-/1.12.0018403-5, consistente no tamponamento do poço tubular localizado na Av. Centenário, nº 1700, em Gravataí - ABASTECEDORA ABM LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 186) Processo nº IC.00794.00059/2013: OBJETO: Reparação do dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas e de desvio de vala de recursos hídricos. INVESTIGADO: Município de Ajuricaba, representado pelo Prefeito Municipal Airton Cossetin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 187) Processo nº IC.00766.00046/2007: OBJETO: Investigar possível supressão de vegetação nativa, atingindo área de preservação permanente. INVESTIGADO: Victor Irineu Becker. LOCAL: município de Lindolfo Collor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 188) Processo nº IC.00802.00014/2012: OBJETO: Verificar a existência de poluição sonora, atmosférica e outras, causada pela Empresa ERENO DORR TRANSPORTES LTDA, devido a atividade de lavagem de ônibus, no final da Rua Visconde de Tamandaré, ao lado da BR 386, Bairro São Cristóvão, Lajeado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 189) Processo nº IC.00951.00026/2013: objeto: investigar prática ilegal de caça de animal silvestre.; Local: Bacupari, Palmares do Sul.; Partes: Alvarim Almeida Ancinello. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 190) Processo nº IC.00820.00191/2014: PRÁTICA DE DANOS EM APP - CAPTAÇÃO IRREGULAR DE ÁGUA, LOCALIZADA NA COLONIA MIRANDA, INTERIOR, NO MUNICÍPIO DE COXILHA (FAZENDA MAESTRO), TENDO COMO INVESTI-

GADO ALDOIR ROCHA DE ANDRADE E COMO REQUERENTE O 3º BABM. 191) Processo nº IC.00820.00293/2013: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - PODA DRÁSTICA, LOCALIZADA NA RUA FELIPE PORTINHO, 32, VILA FERROVIÁRIOS, TENDO COMO REQUERENTE 3º BABM E COMO INVESTIGADO RONALDO DE LARA E MARIA FRANCISCA DE LARA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 192) Processo nº IC.00853.00036/2014: investigar a legalidade e a emissão de poluição sonora e atmosférica do Posto de Combustível situado na Av. Portugal, ao lado do nº 14. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 193) Processo nº IC.00855.00025/2013: visa apurar a prática de plantio irregular de espécies exóticas em Área de Preservação Permanente, por parte de BALTHAZAR NEUWALD CELESTE, em propriedade localizada na Rua Ema Dai Pra e Souza, 823, no município de Rio Pardo (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 194) Processo nº IC.00878.00008/2013: objeto: Poluição sonora. Local: Eng. M. Luiz Fagundes, 2159, São Borja. Reclamado: ROPEL Bebidas. Reclamantes: Luis Carlos Krube e outros. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 195) Processo nº IC.00907.00029/2013: objeto: Apurar possível infração administrativa decorrente de uso de poço artesiano em sua residência, na Rua Álvaro Leitão, 562, no Município de Soledade/RS. Investigado: Evandro Marin Moraes. Local: Município de Soledade/RS. 196) Processo nº PI.00907.00080/2014: OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro no órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Sergio Antonio de Lima. LOCAL: Av. Mauricio Cardoso, 956, Barros Cassal/RS. 197) Processo nº PI.00907.00084/2014: OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro no órgão ambiental competente. INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Barros Cassal. LOCAL: Av. Mauricio Cardoso, 1177, Barros Cassal/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 198) Processo nº IC.00911.00025/2010: objeto: irregularidades referentes à quadra poliesportiva da Escola Estadual Comendador Albino Souza Cruz, bem como irregularidade referente a ausência de reparos no telhado do prédio administrativo da escola. Investigado: Secretaria Estadual de Educação e Cultura, Av. Borges de Medeiros, 1501, Praia de Belas, Porto Alegre. Local: Centro, Rolante-RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 199) Processo nº IC.00911.00030/2014: OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELO FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE EMPRESA POTENCIALMENTE POLUIDORA. INVESTIGADO: PAMPAS PISCINAS, CNPJ 94.691.540/0001-02, estabelecida na Rua Sebastião Bristotti, nº 4240, Bairro Fogão Gaúcho, Taquara/RS. LOCAL: Rua Sebastião Bristotti, nº 4240, Bairro Fogão Gaúcho, Taquara/RS. 200) Processo nº IC.00911.00117/2011: OBJETO: ATIVIDADE IRREGULAR DE EXTRAÇÃO MINERAL. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE RIO-



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1654

ZINHO - RS. LOCAL: RIOZINHO - RS. 201) Processo nº PI.00911.00016/2012: OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO E AVANÇADO DE REGENERAÇÃO, EM ÁREA DE MINERAÇÃO, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE RIOZINHO. LOCAL: LOCALIDADE DE ALTO RIOZINHO, NO MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 202) Processo nº IC.00914.00026/2014: OBJETO: Supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente inserida na Área de Conservação Rota do Sol, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. LOCAL: Localidade de Bananeiras, Município de Três Forquilhas/RS. INVESTIGADO: ELVINO ENGEL. 203) Processo nº IC.00914.00094/2014: OBJETO: depósito de resíduos sólidos diversos depositados a céu aberto e diretamente no solo, sem qualquer licenciamento, localizado na rua São Benedito, n.º 220, bairro Guarita, em Torres/RS. INVESTIGADO: ROGÉRIO DA SILVA ROLDÃO. 204) Processo nº IC.00914.00106/2013: OBJETO: Lançamentos de efluentes líquidos (esgoto) na rede pluvial, na Rua Padre Rizzieri Delai, n.º 1237, Centro, Município de Três Cachoeiras/RS. INVESTIGADOS: JOSÉ BORGES MONTEIRO e VANDERLEI SCHUTZ HENDLER. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 205) Processo nº IC.00917.00028/2012: apurar dano ambiental decorrente de queimada em área agropastil, com vegetação predominante de gramíneas e vassoura, sendo a área atingida de 20.000 metros. Localidade de Lajeado Paixão, no Município de Esperança do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 206) Processo nº IC.00930.00164/2012: OBJETO: Dano ambiental causado pelo extravasamento de esgoto cloacal na Rua Romalino Feijó de Fraga, no Bairro Vila Cecília, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Ainda não identificado(s). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 01) Processo nº RD.00824.00571/2014: objeto: eventual descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Legislativo do Município do Capão do Leão (aumento do número de vereadores), bem como ofensas ao Ministério Público Estadual. Local: Capão do Leão. Demandante: Francisco Adilson. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 02) Processo nº RD.00833.00025/2015: averiguar situação de felinos em imóvel localizado na Rua Villagran Cabrita, n.º 364, nesta Capital. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2015.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 192/2015**  
**AVISO Nº 40/2015**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 05 de Maio de 2015, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS**: Encaminhado por 2º